

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2025/DO\\_21012025\\_2656.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf).**

**PROCESSO N° 1393/2025**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de óleos/graxa para utilização no Fechamento da Voluta da Bomba da Elevatória de Esgoto 3.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	BA	Óleo isolante para reatores de potência, capacitores de alta tensão, chaves comutadores e transformadores que atingem de 5 a 90 KVA (40KV) que atenda às normas ICE60.296 e ASTM D3487. <b>Balde 20 litros.</b>	R\$ 610,20
02	01	BA	Óleo sintético Shell omala S4 WE 320. <b>Balde de 20 litros.</b> Item exclusivo dos redutores da flocculação.	R\$ 3.825,00
03	01	TB	Óleo ISO VG 220 com as Características e Especificações: Viscosidade cinemática de 220 mm <sup>2</sup> /s a 40°C, que pode suportar temperaturas entre -30°C e 120°C, com Proteção Contra Desgaste que contenha aditivos para pressões extremas (EP), que ajudam a proteger as engrenagens contra desgaste e falha, que tenha Proteção Contra Corrosão: para proteger as engrenagens contra a corrosão, prolongando sua vida útil, que atenda as seguintes que atenda as normas como AGMA 9005-E02, ISO 12925-1 e DIN 51517-3,	R\$ 8.745,00

			indicando sua qualidade e desempenho. <b>Tambor de 200 litros.</b>	
04	01	TB	Óleo EP 150 para a lubrificação de engrenagens fechadas operando em condições severas. <b>Tambor de 200 litros.</b>	R\$ 8.969,89
05	10	LT	Óleo Sintético CP 46 Chicago Pneumatic. Ítem exclusivo dos compressores da saturação. <b>Embalagem de 5 litros.</b>	R\$ 4.569,00
06	02	BA	Graxa insolúvel em água a base de sabão de lítio - EP2. <b>Balde de 20 Kg.</b>	R\$ 2.098,00
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 28.817,09 (vinte e oito mil, oitocentos e dezessete e nove centavos)				
<b>Prazo de entrega:</b> 15 dias corridos				
<b>Local de entrega:</b> Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.				
<b>Condições de Pagamento:</b> 10 dias após recebimento definitivo.				

\* GL = galão(ões); BA = balde(s); TB = tambor(res).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) até às 23h59min do dia **05/08/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **05/08/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414;

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 31 de julho de 2025.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO:

O presente TR tem por objeto a aquisição de **aquisição de óleos/graxa para utilização no Fechamento da Voluta da Bomba da Elevatória de Esgoto 3**, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

2.1 - A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção preventiva dos equipamentos imprescindíveis para adequada operação das Estações de Tratamento de Esgoto. O uso contínuo e intenso desses equipamentos exige trocas periódicas de lubrificantes, de acordo com suas especificações técnicas, para garantir segurança, desempenho, eficiência energética e longevidade dos ativos. O adequado funcionamento dos equipamentos garante a operação da estação com alta eficiência na remoção das impurezas contidas no esgoto tendo em vista a preservação do meio ambiente e da saúde pública;

2.2 - A descrição e quantidade dos óleos e graxas requeridas estão embasadas nos manuais dos equipamentos instalados nas Estações de Tratamento de Esgoto;

2.3 - A contratação deverá ocorrer por meio de **dispensa de licitação** com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em face do quantitativo a ser solicitado, que é oriundo de estimativa de consumo, estoque atual e viabilidade econômica.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	UNIDADE	QT.	DESCRIÇÃO
01	BA	01	Óleo isolante para reatores de potência, capacitores de alta tensão, chaves comutadores e transformadores que atingem de 5 a 90 KVA (40KV) que atenda às normas ICE60.296 e ASTM D3487. <b>Balde 20 litros.</b>
02	BA	01	Óleo sintético <b>Shell</b> omala S4 WE 320. <b>Balde de 20 litros.</b> Item exclusivo dos redutores da floculação.
03	TB	01	Óleo ISO VG 220 com as Características e Especificações: Viscosidade cinemática de 220 mm <sup>2</sup> /s a 40°C, que pode suportar temperaturas entre -30°C e 120°C, com Proteção Contra Desgaste que contenha aditivos para pressões extremas (EP), que

			ajudam a proteger as engrenagens contra desgaste e falha, que tenha Proteção Contra Corrosão: para proteger as engrenagens contra a corrosão, prolongando sua vida útil, que atenda as seguintes que atenda as normas como AGMA 9005-E02, ISO 12925-1 e DIN 51517-3, indicando sua qualidade e desempenho. <b>Tambor de 200 litros.</b>
04	TB	01	Óleo EP 150 para a lubrificação de engrenagens fechadas operando em condições severas. <b>Tambor de 200 litros.</b>
05	LT	10	Óleo Sintético CP 46 <b>Chicago Pneumatic.</b> Ítem exclusivo dos compressores da saturação. <b>Embalagem de 5 litros.</b>
06	BA	02	Graxa insolúvel em água a base de sabão de lítio - EP2. <b>Balde de 20 Kg.</b>

3.1 - O ciclo de vida médio dos produtos está relacionado ao tempo de uso dos equipamentos e ao cronograma de manutenções preventivas, sendo estimado em até 12 meses, conforme as diretrizes apresentadas nos manuais dos equipamentos;

3.2 - Itens com marca obrigatória, por serem especificados em manual de fornecimento dos equipamentos, conforme consta Anexo A:

- **Item 2: Shell Omala S4 WE 320;**
- **Item 5: CP 46 - marca Chicago Pneumatic.**

3.3 - Todos os produtos deverão ser novos, com validade mínima de 12 meses e acondicionados em embalagens originais, lacradas, sem avarias.

#### **4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:**

4.1. Quanto à de entrega do material:

4.1.1. Deverá ocorrer no prazo máximo de **15(quinze) dias corridos**, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE;

4.1.2. Será realizada mediante **pedido único**;

4.1.3. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;

4.1.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS.

#### 4.2. Quanto à recusa de entrega:

4.2.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.2.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.

#### 4.3. Quanto à substituição:

4.3.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;

4.3.2. A **substituição** do objeto deverá ocorrer **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.4. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos - SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos;

#### 4.5 O recebimento do objeto será:

4.5.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência, pelo Setor de Operações e Tratamento de Esgoto, e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

## **5 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;

**5.2.** O pagamento será efetuado 10 (dez) dias contados do recebimento definitivo, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

## **6 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:**

**6.1.** O Prazo de Garantia dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra problemas de embalagem ou fabricação;

**6.2.** Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;**

**6.3.** Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

**6.4.** Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**7.1.** Do SAAE:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

**7.2. Da Empresa Vencedora:**

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao SAAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o SAAE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 05(cinco) dias úteis, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

**7.3.** Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 7.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025**  
**PROCESSO N° XXXX/2025**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
x					
x					
Preço Total					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

## ANEXO A

### 6.2 Motor de acionamento

Para CPM-10 New e CPM-15 New

Os rolamentos do motor são auto-lubrificadas.

### 6.3 Especificações do óleo



**Nunca misturar óleos de marcas ou tipos diferentes.**

Recomenda-se vivamente a utilização de lubrificantes Chicago Pneumatic. Ver Programa de manutenção preventiva para os intervalos de mudança de óleo recomendados.

Para referências das peças, consultar a lista de peças sobresselentes.

#### ROTAIR Plus da Chicago Pneumatic

O ROTAIR Plus da Chicago Pneumatic é um óleo especial para compressores de parafuso injetados a óleo, que mantém o compressor em excelentes condições. O ROTAIR Plus pode ser utilizado em compressores que funcionam a temperaturas ambiente entre 0 °C (32 °F) e 40 °C (104 °F) (ver Kits de assistência).



#### CP-46 da Chicago Pneumatic

O CP-46 da Chicago Pneumatic é um óleo especial para compressores de parafuso injetados a óleo, que mantém o compressor em excelentes condições. O CP-46 pode ser utilizado em compressores que funcionam a temperaturas ambiente entre 0 °C (32 °F) e 40 °C (104 °F) (ver Kits de assistência). O CP-46 da Chicago Pneumatic pode ser trocado com um intervalo maior de operação.

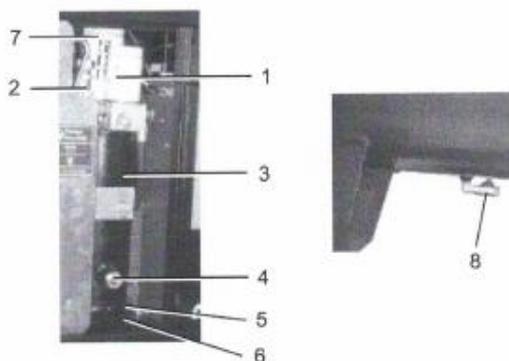
### 6.4 Mudança de óleo, filtro e separador

#### Importante

Nunca misturar óleos de marcas ou tipos diferentes.

Se o compressor estiver exposto a poluentes externos, for usado a temperaturas elevadas (temperatura do óleo acima de 90 °C / 194 °F), ou for usado em condições extremas, é aconselhável mudar o óleo com mais frequência. Consultar a Chicago Pneumatic.

#### Localização do filtro de óleo e separador



Passo	Ação
1	Funcionar o compressor até aquecer. Parar o compressor, fechar a válvula de saída de ar e desligar a energia elétrica. Ver Parada.
2	Despressurizar o compressor desapertando o bujão de enchimento (2) uma volta, para permitir a liberação de qualquer pressão existente no sistema. Remover o bujão depois de o sistema ter sido despressurizado.
3	Despressurizar o reservatório de ar abrindo a válvula de dreno (8).
4	Remover o bujão (5) e drenar o óleo abrindo a válvula de dreno (6). Após a drenagem, fechar a válvula e recolocar o bujão. Entregar o óleo drenado no serviço local de recolha de óleo.
5	Remover o filtro de óleo (7) e o separador (1). Limpar as sedes da tubulação.
6	Lubrificar as juntas do novo filtro e separador e aparafusá-los no local. Apertar firmemente à mão.
7	Encher o separador/reservatório de óleo (3) com óleo até o nível atingir metade do visor (4). Certificar-se de que nenhuma sujeira entra no sistema.
8	Reinstalar e apertar o bujão de enchimento (2).
9	Fechar a válvula de dreno (8) do reservatório de ar.
10	Funcionar o compressor durante alguns minutos.
11	Parar o compressor e esperar alguns minutos para permitir o óleo assentar.
12	Verificar o nível de óleo. Se necessário, adicionar óleo. Se o nível de óleo estiver demasiado baixo, despressurizar o sistema desapertando o bujão de enchimento (2) uma volta, para permitir a liberação de qualquer pressão existente no sistema. Despressurizar o reservatório de ar abrindo a válvula de dreno (8).
13	Adicionar óleo conforme necessário. O visor deve estar a 3/4. Reapertar o bujão (2) e fechar a válvula de dreno (8) do reservatório de ar.



DOC. Nº:

**22.09.001-1100-MT**

- Verificar se o caminho dos trucks esteja nivelado para que não haja trepidações nas pontes e no passadiço.

Após a realização do comissionamento, o equipamento estará pronto para ser ligado para a realização dos testes preliminares.

### **11.0. LIGAÇÃO ELÉTRICA**

- Escopo de fornecimento da MCS.

### **12.0. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO**

Os motores têm as tensões de alimentação padronizadas para 440 V. Os fabricantes permitem uma variação de até 10% na operação de seus motores. A empresa não será responsável pelos danos devidos às tensões maiores ou menores do que a tolerância permite, ou pelos danos devido à tensão desequilibrada das três fases. Se houver um problema de tensão desequilibrada, deverá ser sanado antes de fazer qualquer ligação no motor da unidade.

### **13.0. LUBRIFICAÇÃO**

#### **13.1. MOTOREDUTOR**

Lubrificante: OLÉO SINTÉTICO OMALA S4 WE 320

Quantidade: 7 Litros

Para outros tipos e marcas consultar o especificado no manual do fabricante

### **14. MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

#### **14.1. QUINZENAL**

- Verificar se o equipamento está operando em rotação livre.
- Verificar os contatos das chaves do motor elétrico

#### **14.2. SEMESTRAL**

- Verificar o alinhamento central do flotor.
- Verificar o nível de óleo no motoredutor e completar se necessário.